

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 166 DE 11 DE JULHO DE 2011.

Credencia o **“54º Curso Estadual de Aperfeiçoamento para Magistrado em 'Arbitragem’**, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **“54º Curso Estadual de Aperfeiçoamento para Magistrado em 'Arbitragem’**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2011175 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício